

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Tapiratiba - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 11/03/2026 16:02:35
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 – Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 – Fortalecer a Atenção primária por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF e Consultório na rua).								
Ação Nº 2 - Credenciar Novas Equipes de ESF e EAP								
1.1.2	Reduzir em 2,56 % de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	10,56	2025	Percentual	2,00	2,56	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos pacientes através de Grupos de atendimento.								
Ação Nº 2 - Realizar Treinamentos de Humanização Permanente com toda a equipe de Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Implementação da Alta Responsável que visa a continuidade do tratamento e o monitoramento do paciente.								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos atendimentos do Pronto Socorro.								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em no mínimo 95 %	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								

1.1.4	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,32	2025	Razão	0,45	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a oferta de papanicolaou em mulheres de 25 a 64 anos, tentando atingir mulheres que nunca fizeram os exames ou que não fazem á mais de 3 anos, usando como recurso cartazes, panfletos e boca-boca.								
1.1.5	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,37	2025	Razão	0,38	0,43	Razão
Ação Nº 1 - Identificar e estimular mulheres para realização do exame de mamografia								
1.1.6	Aumentar para 80 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	20,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 4 Equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Manutenção das atividades de Saúde Bucal								
1.1.7	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil do município oferecendo condições de se reunirem periodicamente. Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações Oficiais.								
1.1.8	Investigar 90 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil do município oferecendo condições de se reunirem periodicamente. Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações Oficiais.								
1.1.9	Manter em zero (0) a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste rápido de sífilis e o exame de VDRL em 100% das gestantes e parceiros usuários do SUS, seguindo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha". Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, conforme preconizado.								
Ação Nº 2 - Tratar a gestante com sífilis para evitar a transmissão vertical (Sífilis Congênita), conforme protocolo.								
1.1.10	Manter em 0 o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste rápido de HIV em 100% das gestantes e parceiros usuárias do SUS, seguindo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha". Manter a vigilância e qualidade das ações.								
1.1.11	Investigar 100 % dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil do município oferecendo condições de se reunirem periodicamente. Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações Oficiais.								
1.1.12	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde que receberam equipamentos e material permanente no período.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de equipamentos e materiais permanentes em cada Unidade de Saúde de Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Garantir alocação orçamentária específica para aquisição dos equipamentos necessários, priorizando os itens de maior impacto e urgência.								
Ação Nº 3 - Conduzir processos de licitação de forma transparente e eficiente para a compra dos equipamentos, assegurando qualidade e custo-benefício.								
Ação Nº 4 - Implementar um cronograma de distribuição e instalação dos equipamentos adquiridos em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar treinamentos para os profissionais de saúde sobre o uso adequado e manutenção dos novos equipamentos para maximizar seu uso eficiente e prolongar sua vida útil.								
1.1.13	Atingir 80% dos resultados nos Indicadores de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no quadrimestre.	Percentual de indicadores de cofinanciamento que atingem a meta mínima estabelecida.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um diagnóstico inicial para identificar as áreas críticas que precisam ser melhoradas, alinhando-as com os indicadores de cofinanciamento e definindo prioridades de ação.								

Ação Nº 2 - Implementar planos de ação específicos para cada indicador, envolvendo a equipe de saúde em workshops e treinamentos para garantir a adesão às metas e às melhores práticas.									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o progresso dos indicadores, promovendo reuniões de feedback para revisar os resultados, ajustar estratégias e celebrar as conquistas com a equipe, aumentando o engajamento e a motivação.									
1.1.14	Manter um nível de abastecimento de 95% de materiais e insumos para os serviços de Atenção Primária e Saúde Bucal no município de Tapiratiba.	Índice de Disponibilidade de Insumos (IDI): Percentual de itens disponíveis em relação ao total necessário.	90,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar um mapeamento mensal das necessidades de insumos e materiais para todas as unidades de Atenção Primária e Saúde Bucal, assegurando que o estoque mínimo seja continuamente atendido.									
Ação Nº 2 - Implementar um sistema de gerenciamento de estoque em tempo real para rastrear níveis de insumos e prever necessidades futuras, permitindo ajustes pró-ativos.									
Ação Nº 3 - Estabelecer contratos com múltiplos fornecedores para garantir a continuidade do fornecimento e negociar melhores condições de aquisição e prazo.									
Ação Nº 4 - Promover treinamentos regulares para o pessoal de logística e administração sobre práticas eficientes de gestão de estoque e controle de qualidade dos insumos.									
Ação Nº 5 - Conduzir auditorias regulares para verificar a precisão das quantidades em estoque e ajustar estratégias de compra conforme necessário para prevenir rupturas.									
1.1.15	Garantir que 100% dos serviços de suporte e manutenção relacionados à Atenção Primária e Saúde Bucal sejam contratados e mantidos de forma contínua no município.	Percentual de Serviços Contratados (PSC): Percentual de serviços de suporte e manutenção contratados em relação ao total necessário.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento detalhado de todos os serviços de suporte e manutenção necessários para a Atenção Primária e Saúde Bucal, atualizando a lista trimestralmente.									
Ação Nº 2 - Criar um calendário coordenado de renovação e revisão de contratos para garantir que todos os serviços sejam contratados em tempo hábil e sem interrupções.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com fornecedores confiáveis e desenvolver contratos de longo prazo para serviços recorrentes, assegurando uma prestação de serviço contínua e de qualidade.									
Ação Nº 4 - Implementar um sistema de monitoramento e controle para acompanhar a execução dos serviços contratados, garantindo a eficiência e a eficácia das operações.									
Ação Nº 5 - Promover reuniões regulares com equipes responsáveis para revisar o status dos contratos e resolver quaisquer problemas ou necessidades emergentes rapidamente.									
1.1.16	Manter adesão do Programa Saúde Escolar (PSE) e realizar no mínimo 06 (seis) ações anuais	Numero de Ações Realizadas pelas equipes.	6	2025	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Manter e Implantar o PSE <i>i</i> em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.									
1.1.17	Atualizar e otimizar a estrutura de rede, equipamentos e sistemas de informação em 100% das unidades de saúde até o final do próximo ano.	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura de rede e equipamentos atualizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar uma avaliação detalhada das necessidades tecnológicas e estruturais de cada unidade para identificar prioridades de atualização.									
Ação Nº 2 - Assegurar financiamento e parcerias estratégicas para a aquisição de tecnologia, equipamentos e melhorias necessárias na estrutura de rede.									
Ação Nº 3 - Implementar um cronograma de atualização, começando pelas unidades com maiores deficiências ou impacto imediato no atendimento.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde no uso eficiente dos novos sistemas e equipamentos para maximizar a produtividade e a qualidade do atendimento.									
Ação Nº 5 - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho da rede e dos sistemas, ajustando rapidamente qualquer problema ou necessidade adicional.									
1.1.18	Garantir o percentual de agendamentos da Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2025	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Planejar a agenda das equipes de Saúde Bucal garantindo acesso oportuno da população à avaliação inicial e início do cuidado odontológico.									
1.1.19	Assegurar o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	0	2025	Número	75	75	Número	
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de retorno e acompanhamento dos pacientes garantindo a finalização dos tratamentos iniciados									

1.1.20	Reduzir a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas, preventivas e de acompanhamento clínico visando reduzir a necessidade de extrações dentárias.								
1.1.21	Aumentar o percentual de ações de Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas e práticas de higiene bucal com escolares, estimulando hábitos saudáveis de cuidado com a saúde bucal.								
1.1.22	ferecer Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2025	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento minimamente invasivo para manejo da cárie dentária, ampliando o acesso aos cuidados odontológicos.								
Ação Nº 2 - Proporcionar condições técnicas e materiais para a execução adequada do procedimento.								
1.1.23	Obter a média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento das diferentes categorias profissionais da eMulti de acordo com as necessidades da população.								
Ação Nº 2 - Monitorar a produção de atendimentos individuais e coletivos realizados pela equipe multiprofissional.								
1.1.24	Alcançar o percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Registrar e monitorar as ações interprofissionais realizadas nas unidades de saúde.								
1.1.25	Realizar ampliação, reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas conforme a necessidade	Percentual de ampliação reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas conforme a necessidade	25,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura física das unidades visando qualificar o atendimento à população.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas								
1.1.26	Garantir o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	Percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas para garantir o funcionamento adequado e prolongar a vida útil dos bens.								
Ação Nº 2 - Garantir a rápida recuperação dos equipamentos e veículos para evitar interrupção dos serviços								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 – Atenção especializada ambulatorial e hospitalar, urgência e emergência, regulação, assistência farmacêutica e saúde mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a qualidade e a acessibilidade dos serviços ambulatoriais especializados por meio da otimização dos processos de agendamento e encaminhamento, capacitação constante das equipes de saúde e incorporação de inovações tecnológicas que favoreçam um atendimento mais ágil e eficaz.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Manter em Funcionamento uma Policlínica de Especialidades	Número de Unidades classificada como policlínica no CNES	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar recursos financeiros contínuos para o funcionamento da Policlínica, através de parcerias com governos locais e organizações de saúde.								
Ação Nº 2 - Contratar e manter uma equipe multidisciplinar de especialistas qualificados para atender às diversas demandas de saúde na Policlínica.								
Ação Nº 3 - Implementar um sistema eficiente de agendamento e triagem para otimizar o fluxo de pacientes e reduzir tempos de espera.								
Ação Nº 4 - Manter a infraestrutura e equipamentos médicos em constante atualização e manutenção, garantindo a qualidade do atendimento.								
Ação Nº 5 - Promover programas de educação em saúde e prevenção para a comunidade, utilizando a Policlínica como um centro de referência em saúde especializada.								
2.1.2	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e atenção especializada.	Percentual de Unidades de Saúde que receberam equipamentos e material permanente no período.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de equipamentos e materiais permanentes em cada Unidade de Saúde de Atenção Especializada.								
Ação Nº 2 - Garantir alocação orçamentária específica para aquisição dos equipamentos necessários, priorizando os itens de maior impacto e urgência.								
Ação Nº 3 - Conduzir processos de licitação de forma transparente e eficiente para a compra dos equipamentos, assegurando qualidade e custo-benefício.								
Ação Nº 4 - Implementar um cronograma de distribuição e instalação dos equipamentos adquiridos em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar treinamentos para os profissionais de saúde sobre o uso adequado e manutenção dos novos equipamentos para maximizar seu uso eficiente e prolongar sua vida útil.								
2.1.3	Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento.	Nº de serviço de fisioterapia em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento periódico da oferta e demanda do serviço de fisioterapia.								
2.1.4	Atingir o percentual de obras de construção, ampliação, reformas e manutenção dos prédios das unidades de serviços de MAC realizadas conforme a demanda.	Percentual de obras de construção, ampliação, reformas e manutenção dos prédios das unidades de serviços de MAC realizadas conforme a demanda.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades de MAC.								
2.1.5	Manter o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes das unidades de serviços de MAC realizadas em dia.	Percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes das unidades de serviços de MAC realizadas em dia.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar cronograma de manutenção preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes das unidades de MAC.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção corretiva sempre que identificadas falhas ou necessidade de reparos.								
2.1.6	Adquirir veículos de Transporte Eletivo adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC.	Percentual de veículos de Transporte Eletivo adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar a demanda dos setores para planejamento da aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes.								
Ação Nº 2 - Executar processos de aquisição de veículos para transporte eletivo.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo: Elevar a eficiência e a qualidade dos serviços hospitalares, priorizando a modernização de equipamentos, a gestão eficiente de leitos e tempo de internação, além de promover a capacitação contínua dos profissionais para garantir um cuidado integral e centrado no paciente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter Contratualização com a Santa Casa para pactuação dos serviços hospitalares.	Número de Instrumentos de contratualização firmados com a Santa Casa Municipal	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do convenio com Santa Casa para serviços de internação e procedimentos cirúrgicos.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo: Elevar a eficiência e a qualidade dos serviços hospitalares, priorizando a modernização de equipamentos, a gestão eficiente de leitos e tempo de internação, além de promover a capacitação contínua dos profissionais para garantir um cuidado integral e centrado no paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão do Serviço de Urgência e Emergência	Número de Instrumentos de contratualização firmados com a Santa Casa Municipal	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do convenio com Santa Casa para gestão do Pronto Socorro Municipal								

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo: Garantir o acesso seguro e racional a medicamentos por meio da melhoria dos processos de distribuição, informatização dos sistemas de controle de estoque e promoções de campanhas educativas sobre o uso correto de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter abastecimento em 80% dos insumos da farmácia municipal na forma de cesta de medicamentos	Percentual de desabastecimento avaliado no período	75,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter processos de compras atualizados em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Monitorar entrega dos medicamentos								
2.4.2	Manter 100 % de envio de dados para Horus	Relatório de Envio de Dados da Assistência Farmacêutica Horus.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema SIGAF em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Qualificar os servidores para preenchimento correto das informações da assistência farmacêutica								
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de sistema de informação que integre com Horus								
2.4.3	Manter Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e realizar no mínimo três (03) reuniões anuais.	Numero de Reuniões da Câmara Técnica.	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Instituir a Câmara técnica da Assistência Farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Convidar as partes interessadas								
Ação Nº 3 - Realizar as Reuniões trimestrais								
2.4.4	100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	Proporção unidades com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar todas as unidades de farmácia básica, bem como, centrais de abastecimentos.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde mental por meio da integração de serviços, desenvolvimento de ações comunitárias, fortalecimento da capacitação de equipes multiprofissionais e incentivo a políticas públicas que promovam a desestigmatização e inclusão social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão dos Serviços de CAPS e Serviço Residencial Terapêutico.	Número de Instrumentos de contratualização firmados com a Santa Casa Municipal.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do convenio com Santa Casa para gestão CAPS e Serviço Residencial Terapeutico.								
2.5.2	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção básica.	Numero de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	30	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Agendar reuniões e espaços de monitoramento com as equipes de atenção básica.								
2.5.3	Monitorar 100 % das Internações em Psiquiatria no território e fora dele e reduzir o número de internações.	Percentual de Internações Psiquiátrica por município de residência.	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento mensal de todos pacientes internados.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Alcançar, em pelo menos 90%, as coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00	2025	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar campanhas educativas para a conscientização da população sobre a importância de vacinar as crianças com as vacinas previstas no Calendário Básico de Vacinação e divulgar nos meios de comunicação e na Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar através dos ACS a busca de faltosos;								
Ação Nº 3 - Utilizar espaços para orientação e discussão regional, quanto aos registros em tempo oportuno, e demais problemas nos sistemas de informação.								
3.1.2	Garantir 95 % registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	86,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar, avaliar e informar a captação dos óbitos pelos Sistemas de Saúde Municipal.								
Ação Nº 2 - Alimentar os Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir a participação da Equipe VE em cursos de formação e aprimoramento de codificadores.								
3.1.3	Encerrar 100 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações das bases de dados nacionais obrigatórias									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações das DNCIs registradas no SINAN									
3.1.4	Preencher o campo ocupação em 100 % das notificações de agravo relacionada ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações das bases de dados nacionais obrigatórias									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações das DNCIs registradas no SINAN.									
3.1.5	lançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Proporção de preenchimento dos campos Ocupação e Atividade Econômica (CNAE) nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações das bases de dados nacionais obrigatórias									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações das DNCIs registradas no SINAN.									
3.1.6	Attingir 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	90,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar as fontes notificadoras para o preenchimento correto da notificação e agravos relacionados ao trabalho.									
3.1.7	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	2025	Percentual	82,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os registros e acompanhamento adequado dos casos em tratamento e seus comunicantes.									
3.1.8	Manter 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os registros e acompanhamento adequado dos casos em tratamento e seus comunicantes.									
3.1.9	Manter Equipe Mínima (04 profissionais) na Vigilância sanitária (01 Gerente, 01 Engenheiro, 01 Agente de Fiscalização e 01 Farmacêutico).	Número de Profissionais contratados e atuando na VISA.	2	2025	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter cargo e contratação no quadro de profissionais da saúde da Prefeitura de Tapiratiba.									
3.1.10	Realizar Inspeções Sanitárias em estabelecimentos passíveis de Licenciamento Sanitário (Médio e Alto Risco).	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos passíveis de Licenciamento Sanitário (Médio e Alto Risco).	85,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Estabelecimentos de interesse à saúde									
Ação Nº 2 - Realizar as Inspeções de maneira ágil, sempre atendendo a legislação vigente									
3.1.11	Manter em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros cor, turbidez, coliformes totais, E. Coli e cloro residual livre.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar, monitorar e fiscalizar as amostras de água coletadas pela equipe da VISA, para análise dos parâmetros cor, turbidez, coliformes totais, E. Coli e cloro residual, de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado									
3.1.12	Atender 100% dos programas Estadual/Federal de Vigilância Sanitária.	Percentual de atendimento aos Programas Estaduais/ Federais.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Programa Paulista de Alimentos									

Ação Nº 2 - Fiscalização da Lei Anti � Fumo e �lcool para menores								
Ação Nº 3 - Proibi��o de Amianto								
A��o N� 4 - Capina Qu�mica								
A��o N� 5 - Sa�de a Seguran�a dos Trabalhadores								
3.1.13	Atingir m�nimo de 90% de cobertura de im�veis visitados para controle vetorial da dengue.	N�mero de ciclos que atingiram m�nimo de 90% de cobertura de im�veis visitados para controle vetorial da dengue.	85,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
A��o N� 1 - Realizar 6 ciclos de Im�veis visitados para Controle Vetorial das Arboviroses;								
A��o N� 2 - Estimular os Agentes de Controle de Endemias a realizar as a��es de controle vetorial								
DIRETRIZ N� 4 - DIRETRIZ 4 - Inova��o em sa�de – novas tecnologias para o cuidado.								
OBJETIVO N� 4.1 - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humaniza��o, acessibilidade, agilidade, seguran�a e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de sa�de da popula��o, operacionalizando o conceito da Sa�de 4.1.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Contratar e manter 01 empresa para realização de teleconsultoria e teleatendimento (telemedicina), para assessoramento das equipes de saúde do município.	Número de empresas contratadas para realização de teleconsultoria e teleatendimento (telemedicina).	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa terceirizada								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para uso das ferramentas.								
Ação Nº 3 - Monitorar a capacidade e resolução dos atendimentos.								
Ação Nº 4 - Orientar a população em relação ao uso das novas tecnologias.								
4.1.2	Implantar 01 Sistema de Informação para melhora a comunicação e agendamento dos setores de saúde através de meio remoto de comunicação.	Número de Sistemas implantados .	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para montar duas salas de teleconsulta/teleconsultoria								
4.1.3	Realizar 02 capacitações/reciclagens dos profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS.	Número de capacitações/reciclagens dos profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS.	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa terceirizada com plano de trabalho para realizar as capacitações								
4.1.4	Implantar prontuário eletrônico em 100% da rede municipal de saúde.	Percentual de serviços de saúde municipal com prontuário eletrônico implantados.	50,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e internet em funcionamento								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe periodicamente								
Ação Nº 3 - Monitorar utilização do sistema								
DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 - Gestão de pessoas e educação permanente em saúde								
OBJETIVO Nº 5.1 - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar 12 ações de educação permanente para qualificação em profissionais.	Número de Ações de educação permanente para profissionais de saúde.	10	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa.								
Ação Nº 2 - Definir temas								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 - Participação da sociedade e controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	Número de Reuniões realizadas.	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões								
Ação Nº 2 - Manter a estrutura e financiamento para funcionamento e do Conselho Municipal de Saúde (CMS)								
Ação Nº 3 - Divulgar datas de reunião para a população								
6.1.2	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Número de Conferência Municipal de Saúde realizadas.	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definir tema								
Ação Nº 2 - Definir palestrante								
Ação Nº 3 - Divulgar evento								
6.1.3	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	Número de relatórios quadrimestrais apresentados.	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatório								
Ação Nº 2 - Apresentar em reunião aberta às população na câmara municipal								
6.1.4	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	Numero de PAS enviado ao CMS.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde a cada ano;								
Ação Nº 2 - Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;								

Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação DIGISUS.								
6.1.5	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior - RDQA/Ano.	Numero de RDQA enviado ao CMS.	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório detalhado do quadrimestre anterior -RDQA a cada quadrimestre;								
Ação Nº 2 - Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação DIGISUS.								
6.1.6	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	Numero de RAG enviado ao CMS.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Saúde a cada ano;								
Ação Nº 2 - Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação DIGISUS.								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 - Qualificação da gestão e do financiamento em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão em saúde por meio da implementação de práticas de governança modernas, capacitação contínua de gestores, e o desenvolvimento de sistemas integrados de gestão. Focar na transparência e eficiência do uso de recursos financeiros, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal. Incentivar a inovação nos processos administrativos para melhorar a tomada de decisão e a prestação de contas à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	Número de relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Apresentar relatórios dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde								
7.1.2	Manter 01 pagina do Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – site oficial da prefeitura municipal conforme demanda, melhorando o acesso as informações.	Numero de paginas do portal da secretaria municipal de saúde no site oficial da prefeitura municipal.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar junto ao setor responsável uma pagina dedicada a Secretaria Municipal de Saúde.								
7.1.3	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	Número de Reuniões registrada em ata realizadas no período.	2	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer um calendário bimestral de reuniões de alinhamento, garantindo a participação de todos os gestores e representantes da rede de saúde.								
Ação Nº 2 - Definir pautas claras e objetivos para cada reunião, abordando temas relevantes como indicadores de desempenho, necessidades e propostas de melhorias.								
Ação Nº 3 - Coletar feedback pós-reunião para avaliar a eficácia dos encontros e ajustar as abordagens conforme necessário, promovendo um ambiente de colaboração e engajamento contínuo.								
7.1.4	Manter o serviço de regulação implantado.	Nº de serviço de regulação implantado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e organizar o fluxo de encaminhamentos da regulação								
Ação Nº 2 - Capacitar e orientar os profissionais da rede sobre os protocolos de regulação								
7.1.5	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos de acordo com a demanda dos setores da saúde.	Proporção de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos de acordo com a demanda dos setores da saúde.	60,00	2025	Proporção	70,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar periodicamente o planejamento de aquisição de equipamentos e materiais para a rede de saúde								
OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	Percentual de Aplicação de Recurso Próprio em saúde no período.	27,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento orçamentário detalhado para identificar e reservar os 25% necessários de recursos próprios voltados à saúde, alinhando-se às prioridades estabelecidas pelas necessidades locais.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os gastos para garantir que a proporção do orçamento aplicada à saúde esteja em conformidade, permitindo ajustes oportunos se necessário.								
Ação Nº 3 - Promover a transparência e responsabilidade fiscal através de relatórios públicos regulares que detalham como os recursos estão sendo usados em projetos e serviços de saúde.								
Ação Nº 4 - Capacitar gestores e equipes financeiras sobre a importância e as exigências da aplicação dos 25% de recursos próprios, garantindo que as normas locais sejam claramente compreendidas e seguidas.								
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias e colaborações com outras entidades governamentais e organizações não governamentais para otimizar o uso dos recursos próprios e maximizar o impacto na saúde pública.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Contratar e manter 01 empresa para realização de teleconsultoria e teleatendimento (telemedicina), para assessoramento das equipes de saúde do município.	1
	Manter Contratualização com a Santa Casa para pactuação dos serviços hospitalares.	1
	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão dos Serviços de CAPS e Serviço Residencial Terapêutico.	1
	Manter abastecimento em 80% dos insumos da farmácia municipal na forma de cesta de medicamentos	80,00
	Manter em Funcionamento uma Policlínica de Especialidades	1
	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão do Serviço de Urgência e Emergência	1
	Alcançar, em pelo menos 90%, as coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	85,00
	Realizar 12 ações de educação permanente para qualificação em profissionais.	12
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Manter 01 pagina do Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – site oficial da prefeitura municipal conforme demanda, melhorando o acesso as informações.	1
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0
	Reduzir em 2,56 % de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	2,00
	Implantar 01 Sistema de Informação para melhora a comunicação e agendamento dos setores de saúde através de meio remoto de comunicação.	1
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção básica.	12
	Manter 100 % de envio de dados para Horus	100,00
	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e atenção especializada.	100,00
	Garantir 95 % registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em no mínimo 95 %	95,00
	Realizar 02 capacitações/reciclagens dos profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS.	2
	Monitorar 100 % das Internações em Psiquiatria no território e fora dele e reduzir o número de internações.	100,00

Manter Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e realizar no mínimo três (03) reuniões anuais.	3
Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento.	1
Encerrar 100 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Manter o serviço de regulação implantado.	1
Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45
Implantar prontuário eletrônico em 100% da rede municipal de saúde.	80,00
100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	100,00
Atingir o percentual de obras de construção, ampliação, reformas e manutenção dos prédios das unidades de serviços de MAC realizadas conforme a demanda.	100,00
Preencher o campo ocupação em 100 % das notificações de agravo relacionada ao trabalho.	100,00
Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos de acordo com a demanda dos setores da saúde.	70,00
Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,38
lançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
Atingir 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1
Aumentar para 80 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	50,00
Adquirir veículos de Transporte Eletivo adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC.	100,00
Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	82,00
Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00
Manter 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Investigar 90 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90,00
Manter Equipe Mínima (04 profissionais) na Vigilância sanitária (01 Gerente, 01 Engenheiro, 01 Agente de Fiscalização e 01 Farmaceutico).	4
Manter em zero (0) a incidência de sífilis congênita.	0
Realizar Inspeções Sanitárias em estabelecimentos passíveis de Licenciamento Sanitário (Médio e Alto Risco).	90,00
Manter em 0 o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Manter em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros cor, turbidez, coliformes totais, E. Coli e cloro residual livre.	100,00

	Investigar 100 % dos óbitos maternos	100,00
	Atender 100% dos programas Estadual/Federal de Vigilância Sanitária.	100,00
	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Atingir mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	90,00
	Atingir 80% dos resultados nos Indicadores de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no quadrimestre.	80,00
	Manter um nível de abastecimento de 95% de materiais e insumos para os serviços de Atenção Primária e Saúde Bucal no município de Tapiratiba.	95,00
	Garantir que 100% dos serviços de suporte e manutenção relacionados à Atenção Primária e Saúde Bucal sejam contratados e mantidos de forma contínua no município.	100,00
	Manter adesão do Programa Saúde Escolar (PSE) e realizar no mínimo 06 (seis) ações anuais	6
	Atualizar e otimizar a estrutura de rede, equipamentos e sistemas de informação em 100% das unidades de saúde até o final do próximo ano.	100,00
	Garantir o percentual de agendamentos da Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	5
	Assegurar o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	75
	Reduzir a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	12
	Aumentar o percentual de ações de Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	1
	ferecer Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	8
	Obter a média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	3
	Alcançar o percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	5
	Realizar ampliação, reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas conforme a necessidade	100,00
	Garantir o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	100,00
301 - Atenção Básica	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Contratar e manter 01 empresa para realização de teleconsultoria e teleatendimento (telemedicina), para assessoramento das equipes de saúde do município.	1
	Manter Contratualização com a Santa Casa para pactuação dos serviços hospitalares.	1
	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão dos Serviços de CAPS e Serviço Residencial Terapêutico.	1
	Alcançar, em pelo menos 90%, as coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	85,00
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção básica.	12
	Reduzir em 2,56 % de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	2,00

Implantar 01 Sistema de Informação para melhora a comunicação e agendamento dos setores de saúde através de meio remoto de comunicação.	1
Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em no mínimo 95 %	95,00
Realizar 02 capacitações/reciclagens dos profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS.	2
Monitorar 100 % das Internações em Psiquiatria no território e fora dele e reduzir o número de internações.	100,00
Manter o n° de serviço de fisioterapia em funcionamento.	1
100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	100,00
Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45
Implantar prontuário eletrônico em 100% da rede municipal de saúde.	80,00
lançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,38
Manter o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes das unidades de serviços de MAC realizadas em dia.	100,00
Atingir 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1
Aumentar para 80 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	50,00
Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	82,00
Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00
Manter 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Investigar 90 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90,00
Manter em zero (0) a incidência de sífilis congênita.	0
Realizar Inspeções Sanitárias em estabelecimentos passíveis de Licenciamento Sanitário (Médio e Alto Risco).	90,00
Manter em 0 o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Manter em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros cor, turbidez, coliformes totais, E. Coli e cloro residual livre.	100,00

	Investigar 100 % dos óbitos maternos	100,00
	Atender 100% dos programas Estadual/Federal de Vigilância Sanitária.	100,00
	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Atingir mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	90,00
	Atingir 80% dos resultados nos Indicadores de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no quadrimestre.	80,00
	Manter um nível de abastecimento de 95% de materiais e insumos para os serviços de Atenção Primária e Saúde Bucal no município de Tapiratiba.	95,00
	Garantir que 100% dos serviços de suporte e manutenção relacionados à Atenção Primária e Saúde Bucal sejam contratados e mantidos de forma contínua no município.	100,00
	Manter adesão do Programa Saúde Escolar (PSE) e realizar no mínimo 06 (seis) ações anuais	6
	Atualizar e otimizar a estrutura de rede, equipamentos e sistemas de informação em 100% das unidades de saúde até o final do próximo ano.	100,00
	Garantir o percentual de agendamentos da Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	5
	Assegurar o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	75
	Reduzir a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	12
	Aumentar o percentual de ações de Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	1
	ferecer Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	8
	Obter a média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	3
	Alcançar o percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	5
	Realizar ampliação, reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas conforme a necessidade	100,00
	Garantir o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Contratar e manter 01 empresa para realização de teleconsultoria e teleatendimento (telemedicina), para assessoramento das equipes de saúde do município.	1
	Manter Contratualização com a Santa Casa para pactuação dos serviços hospitalares.	1
	Manter abastecimento em 80% dos insumos da farmácia municipal na forma de cesta de medicamentos	80,00
	Manter em Funcionamento uma Policlínica de Especialidades	1
	Manter Convenio com a Santa Casa para Gestão do Serviço de Urgência e Emergência	1
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Estruturar 100% das Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e atenção especializada.	100,00
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0

	Implantar 01 Sistema de Informação para melhora a comunicação e agendamento dos setores de saúde através de meio remoto de comunicação.	1
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Monitorar 100 % das Internações em Psiquiatria no território e fora dele e reduzir o número de internações.	100,00
	Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento.	1
	Atingir o percentual de obras de construção, ampliação, reformas e manutenção dos prédios das unidades de serviços de MAC realizadas conforme a demanda.	100,00
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
	Manter o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes das unidades de serviços de MAC realizadas em dia.	100,00
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1
	Manter Equipe Mínima (04 profissionais) na Vigilância sanitária (01 Gerente, 01 Engenheiro, 01 Agente de Fiscalização e 01 Farmaceutico).	4
	Realizar ampliação, reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas conforme a necessidade	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Manter abastecimento em 80% dos insumos da farmácia municipal na forma de cesta de medicamentos	80,00
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Manter 100 % de envio de dados para Horus	100,00
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Manter Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e realizar no mínimo três (03) reuniões anuais.	3
	100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	100,00
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12

	Alcançar, em pelo menos 90%, as coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	85,00
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Encerrar 100 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Preencher o campo ocupação em 100 % das notificações de agravo relacionada ao trabalho.	100,00
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1
	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	82,00
	Manter 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	Manter Equipe Mínima (04 profissionais) na Vigilância sanitária (01 Gerente, 01 Engenheiro, 01 Agente de Fiscalização e 01 Farmaceutico).	4
	Realizar Inspeções Sanitárias em estabelecimentos passíveis de Licenciamento Sanitário (Médio e Alto Risco).	90,00
	Manter em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros cor, turbidez, coliformes totais, E. Coli e cloro residual livre.	100,00
	Atender 100% dos programas Estadual/Federal de Vigilância Sanitária.	100,00
	Atingir mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Garantir 95 % registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1

306 - Alimentação e Nutrição	Manter Aplicação Mínima de 20% de recursos próprios em saúde.	20,00
	Realizar 12 reuniões ordinárias do CMS.	12
	Apresentar semestralmente relatórios das atividades desenvolvidas na atenção básica.	2
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	0
	Realizar Reuniões de Alinhamento com toda rede Bimestral.	6
	Realizar 01 prestação de contas da saúde quadrimestralmente.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano.	1
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	12.673.964,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.673.964,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.500.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.620.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	60.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00